

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos



www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1810

Página 1 de 12



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos



www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1810

Página 2 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.897 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Revoga a Portaria nº 17.796, de 18 de agosto de 2025, e designa profissionais para exercer as funções de Gestor e de Responsável Técnico de convênio."

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de incluir novo membro como responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, para fins do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo:

I – o servidor **LUIZ MARCELO CAVALCANTI TEK**, contador, portador do CPF sob o nº [REDACTED] e do CRC-SP nº 1SP352877/O-9, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II – o servidor **THIAGO PORTAPILA GOMES**, Secretário de Administração e Finanças, portador do CPF sob o nº [REDACTED], como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

III – a servidora **MARIA EDUARDA DOS SANTOS**, Arquiteta, portadora do CPF: [REDACTED] e do registro no CAU: A301029-5, como responsável técnica pela Supervisão Técnica.

IV- **JÉSSICA GOMES DA COSTA**, Engenheira Civil, portadora do CPF: [REDACTED] e do registro no CREA: 5070149137, como responsável técnica pela Supervisão Técnica.

II – **LUCAS VINICIUS FARRAGONI SILVA**, Engenheiro Civil, portador do CPF sob o nº [REDACTED] do registro no CREA 5069231323, como responsável técnica pela Supervisão Técnica.

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.796, de 18 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

agosto de 2025

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando disposições em contrário.

Agudos, 12 de novembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/689B-2329-91F2-1ADC> e informe o código 689B-2329-91F2-1ADC

REDIGIDO POR M.I.G.S.V.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 689B-2329-91F2-1ADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 12/11/2025 17:52:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/689B-2329-91F2-1ADC>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.898 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Designa Gestor Administrativo-Financeiro e Responsável Técnico por Convênios, revoga a Portaria n.º 17.795, de 15 de agosto de 2025, e dá outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a antiga Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), passou a ser denominada Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI), pela atual gestão de Governo do Estado;

Considerando a necessidade de alterar membros como Gestores Administrativos e Financeiros dos convênios firmados e a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI) do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, para fins dos convênios firmados e a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI) do Estado de São Paulo:

I – o servidor **LUIZ MARCELO CAVALCANTI TEK**, contador, portador do CPF sob o nº [REDACTED] e do CRC-SP nº 1SP352877/O-9, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II – a servidora **MARIA EDUARDA DOS SANTOS**, Arquiteta, portadora do CPF: [REDACTED] e do registro no CAU: A301029-5, como responsável técnica pela Supervisão Técnica.

III- **JÉSSICA GOMES DA COSTA**, Engenheira Civil, portadora do CPF: [REDACTED] e do registro no CREA: 5070149137, como responsável técnica pela Supervisão Técnica.

IV – **LUCAS VINICIUS FARRAGONI SILVA**, Engenheiro Civil, portador do CPF sob o nº [REDACTED] e do registro no CREA 5069231323, como responsável técnica pela Supervisão Técnica.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D895-B3C6-FF3B-4F97> e informe o código D895-B3C6-FF3B-4F97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Artigo 2º. Fica expressamente revogada a 17.795, de 15 de agosto de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando disposições em contrário.

Agudos, 12 de novembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos1doc.com.br/verificacao/D895-B3C6-FF3B-4F97> e informe o código D895-B3C6-FF3B-4F97

REDIGIDO POR M.I.G.S.V.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D895-B3C6-FF3B-4F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 12/11/2025 18:41:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D895-B3C6-FF3B-4F97>



Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	059/2025
CONTRATADO	BEATRIZ BROSCO ARQUITETURA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO TURISTA, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR R\$	148.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 DIAS
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
DATA DO CONTRATO	07/11/2025

CONTRATO Nº	221/2024
CONTRATADO	TANIA REGINA BARBOSA - ME
Nº DO TERMO	1º
OBJETO	Contratação de empresa especializada para locação de horas de máquinas de esteira com lâmina, caminhão basculante, e pá carregadeira, sob o regime de hora/máquina com fornecimento de mão de obra (motoristas e operadores) e demais insumos, exceto combustível, para execução dos serviços de compactação e recobrimento de resíduos sólidos no aterro sanitário municipal, para um período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no anexo I - Termo de referência.
CONTEÚDO DO ADITIVO	REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024
DATA DO ADITIVO	29/10/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAS PÚBLICAS**

EXTRATO DE LICITAÇÃO – DESERTA/FRACASSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7245/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO:

EDITAL Nº 019/2025

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação, por meio de licitação, de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e serviços de alimentação, dividida em 4 (quatro) lotes, conforme descrito abaixo, para atender às demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Agudos/SP.

RESULTADO:

A Administração Pública declara que o certame restou () DESERTO / (X) FRACASSADO, conforme ata e documentos constantes dos autos.

Licitação Fracassada: houve participação de licitante, porém a proposta foi desclassificada e o participante foi inabilitado, restando inviabilizada a continuidade do certame.

FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 71, §1º, e art. 80, da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis ao processo licitatório.

DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Fica autorizada a adoção das medidas subsequentes cabíveis, incluindo nova licitação, adequações do Termo de Referência/Projeto Básico, diligências ou, se for o caso, avaliação quanto à possibilidade de contratação por dispensa, nos termos da legislação vigente, desde que atendidos os requisitos legais e motivação específica.

Agudos, SP 12 de novembro de 2025

**FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA**



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

COMISSÕES 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente THAIS (REPUBLICANOS)
Relator ODAIR (PP)
Membro FELIPE (MDB)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Presidente LEANDRO (REPUBLICANOS)
Relator ODAIR (PP)
Membro ROSAMARIA (SOLIDARIEDADE)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Presidente ODAIR (PP)
Relator LEANDRO (REPUBLICANOS)
Membro FELIPE (MDB)

COMISSÃO DE SAÚDE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Presidente DURÃES (PSD)
Relator ODAIR (PP)
Membro TITA (SOLIDARIEDADE)

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DE SOLO

Presidente PEDRO (PSD)
Relator THAIS (REPUBLICANOS)
Membro AURO (MDB)

COMISSÃO DE AGRICULTURA, ECOLOGIA E SANEAMENTO

Presidente LEANDRO (REPUBLICANOS)
Relator FELIPE (MDB)
Membro ROSAMARIA (SOLIDARIEDADE)



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Presidente FELIPE (MDB)
Relator TITA (SOLIDARIEDADE)
Membro XIXO (PL)

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Presidente ODAIR (PP)
Relator THAIS (REPUBLICANOS)
Membro JUNINHO (PODEMOS)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente XIXO (PL)
Relator FELIPE (MDB)
Membro JUNINHO (PODEMOS)

COMISSÃO DE DIREITO E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Presidente THAIS (REPUBLICANOS)
Relator FELIPE (MDB)
Membro TITA (SOLIDARIEDADE)

